



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Quarta-feira, 03 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 420

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 420

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.830 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

*OBJETO: "Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Educação".*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação foi criado pela Lei Municipal 1.188, de 17 de fevereiro de 1998, cuja estrutura organizacional ocorreu nos termos da Lei Municipal 1.935, de 1º de julho de 2016;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva e de acompanhamento e controle social do financiamento da educação;

CONSIDERANDO que a substituição ora realizada ocorre em função de que os membros a serem substituídos não mais pertencem aos seus respectivos segmentos;

CONSIDERANDO que o Regimento interno do Conselho Municipal de Educação, permite a substituição de seus membros, observando-se as condições legais das legislações vigentes, caracterizando justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei 1.188, de 17 de fevereiro de 1998, os seguintes membros:

IX – Representante dos Serviços Técnico-administrativo das Escolas de Educação Básica, da Rede

Municipal de Ensino.

TITULAR: FERNANDO AUGUSTO CARMELO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.236.838-2, CPF. nº 118.247.748-85, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, residente na Rua João Pedro de Carvalho nº 840 ,Centro, nesta cidade de Américo de Campos, e-mail: cemeijoaquimpire@hotmail.com , cel (17) 996-3399.

SUPLENTE: APARECIDO MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.932.193, CPF. nº 073.496.998-83, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, residente na rua João Pedro de Carvalho nº 713 , Centro, nesta cidade de Américo de Campos, e-mail:escolamunicipalam@ig.com.br- cel: 991-125877.

Art. 2º - Os demais membros dos respectivos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto 2.764, de 08 de agosto de 2016, permanecem inalterados.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

27 de Abril de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 6.468. 28 DE ABRIL 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARLI ZAMONEL PISTOLATTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 26.646.766-0 e do CPF.nº223.203.298-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Quarta-feira, 03 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 420

Página 3 de 5

11, residente e domiciliada na Rua José Alves dos Santos, nº. 170, Cohab, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 15 de Maio de 2.013 a 14 de Maio de 2.014, a serem satirizadas do dia 02 de Maio de 2.017 a 31 de Maio de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Abril de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.469.**

**28 DE ABRIL 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JESUS APARECIDO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.17.626.480 e do CPF.nº.070.488.208-61, residente e domiciliado na Rua Carlos Lauer, nº.17,Fundos,Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2.013 a 11 de Fevereiro de 2.014, a serem satirizadas no período de 02 de Maio de 2.017 a 31 de Maio de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Abril de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.470.**

**28 DE ABRIL 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOÃO PEIXOTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.12.342.695 e do CPF.nº.888.764.898-00, residente e domiciliado na Rua Miguel Jabur, nº.487,Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.015 a 15 de Julho de 2.016, a serem satirizadas no período de 05 de Maio de 2.017 a 03 de Junho de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Abril de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.471.**

**28 DE ABRIL DE 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a senhora MARIA SOLANGE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 420

Página 4 de 5

INFANTE GATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.15.627.015-8 e do CPF. nº.047.175.798-52, residente e domiciliada na Rua Miguel Jabur, nº.730, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2.012 a 12 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas de 05 de Maio de 2.017 a 03 Junho de 2.017 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Março de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### PORTARIA Nº. 6.472.

**28 DE ABRIL DE 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

EXONERA a partir desta data (02 de Maio de 2.017), a pedido da senhora SANDRA REGINA BATISTA DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.35.547.895-X e do CPF.nº.642.457.641-04, residente e domiciliada na Rua Projetada 1 , nº.180, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, de provimento em comissão.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Abril de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### Outros Atos

### DECLARAÇÃO

CARLOS ROBERTO ACHILLES, portador da Cédula de Identidade RG. nº.11.098.851, CPF. nº.030.183.518-78, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,...

DECLARA para os devidos fins de direitos que segue abaixo, os itens relacionados referentes as informações sobre o trâmite para a formação de convênio a ser firmado entre este município e a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

#### SERVIDORES EFETIVOS:

a) Portaria Municipal nº.6.465, do dia 26 de Abril de 2.017.

b) Keila Karla Maciel Leitão, Maércio de Paula Silveira e Silvana Maria Muniz Ferracini;

c) Engenheira Agrônoma, Médico Veterinário e Escriturário da Casa da Agricultura, estando submetido à Lei Complementar nº.1.319 de 02 de Janeiro de 2.002;

d) Engenheira Agrônoma R\$.2.845,16-(dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), mensal - Médico Veterinário R\$.3.414,19-(três mil e quatrocentos e catorze reais e dezenove centavos) , mensal – Escriturário da Casa da Agricultura R\$.1.215,10 – ( hum mil duzentos e quinze reais e dez centavos), mensal;

e) Os ocupantes dos referidos cargos públicos são Estatutários;

f) Foi realizado Concurso Público para a admissão dos referidos servidores;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Quarta-feira, 03 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 420

Página 5 de 5

g) São servidores e possuem os referidos cargos públicos;

h) São servidores e foi realizado concurso público para eles.

i) As funções desempenhadas em face do convênio SEIAA não implicam em desvio de finalidade de seus cargos.

j) A remuneração dos servidores que foram indicados para atuarem no convênio está de acordo com a legislação indicada pelo município.

Por ser verdade e para maior clareza, firmo a presentes declaração.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

26 de Abril de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal